



ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO-RJ – REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação feita em conformidade com o Regimento Interno, compareceram os Conselheiros Efetivos Antônio dos Santos Magalhães, Arthur Camara Cardozo, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Fernando D'Angelo Machado, Flávia Vinhaes Santos, João Hallak Neto, José Antonio Lutterbach Soares, e Sidney Pascoutto da Rocha, bem como, os Conselheiros Suplentes Cliciano do Couto Oliveira e Gilberto Caputo Santos. A Presidenta Flávia Vinhaes Santos justificou a ausência do Conselheiro Efetivo Marcelo Pereira Fernandes. Ato contínuo submeteu à votação o nome do Conselheiro Suplente Gilberto Caputo Santos, para substituir o efetivo ausente à sessão. Tendo ele sido eleito, por unanimidade, declarou abertos os trabalhos. **1 – ORDEM DO DIA: 1.1 – ATA DA 8ª SESSÃO:** Lida e aprovada. **1.2 – RESOLUÇÕES Nº 091 A 097/22 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro João Hallak Neto relatou haver encontrado todos os processos em situação regular. Submetidas a votos as resoluções foram aprovadas. **1.3 – RESOLUÇÃO Nº 088/22 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O Conselheiro João Hallak Neto relatou haver encontrado os processos em situação regular, com exceção de um, referente ao pedido de registro de Economista que não apresentou histórico escolar. Ele se graduou pela Universidade Gama Filho, cuja falência é de domínio público, e o documento foi extraviado, provavelmente durante os saques ocorridos nas instalações abandonadas da Universidade. Além disso, o diploma apresentado não tem a chancela do Ministério da Educação. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo manifestou-se pela necessidade do profissional apresentar a homologação do diploma pelo MEC. Todos os conselheiros concordaram com a proposta do Conselheiro Arthur Camara Cardozo. Submetida a votos ela foi aprovada com a inclusão do destaque em relação ao caso específico. **1.4 – RESOLUÇÃO Nº 098/22 – DEFINIÇÃO DOS VALORES DAS ANUIDADES, MULTAS E TAXAS PARA 2023:** A Presidenta apresentou a proposta, baseada na Resolução do Conselho Federal de Economia, sugerindo a aplicação de 10% de desconto no valor cheio da anuidade, corrigida pelo INPC, e a manutenção dos descontos de praxe, para os economistas que efetuarem os pagamentos em janeiro e fevereiro de 2023, ou seja, de mais dez e cinco por cento, respectivamente. O valor líquido inicial será de R\$ 665,92 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). As pessoas físicas que se registrarem no decorrer de 2023 terão isenção da anuidade. No



caso das pessoas jurídicas os valores foram reajustados pelo índice INPC do IBGE, conforme as faixas de capital previstas na Resolução do COFECON. Ao fim de seu relato a Presidenta propôs a aprovação da proposta apresentada. Submetida a votos ela foi aprovada. **1.5 – PROCESSO Nº 089/22 - APOIO INSTITUCIONAL PARA O XXXVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS:** A Presidenta passou os informes sobre o Congresso e após deliberação os Conselheiros aprovaram o apoio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **1.6 – RESOLUÇÃO Nº 090/22 – REAJUSTE DAS DIÁRIAS PAGAS PELO CORECON-RJ:** O Vice-Presidente José Antonio Lutterbach Soares informou que o valor da diária paga pelo CORECON-RJ é de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) não tendo tido reajustes desde setembro de 2016. Considerando que esta quantia não é mais suficiente para atender as despesas com hospedagem, locomoção e alimentação dos conselheiros e empregados que necessitam viajar para cumprir suas obrigações, propôs reajustá-la para R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais). Submetida a votos a correção foi aprovada. **1.7 – PREMIAÇÕES DO ANO DE 2022 DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA:** A Presidenta submeteu a votos as indicações emanadas do COFECON, esclarecendo ser prerrogativa do Plenário do CORECON-RJ escolher os agraciados dentre os indicados. Desta forma os Conselheiros votaram, para Personalidade Econômica do Ano: Antonio Melki Jr. (in memorian), Rosa Maria Marques e Pedro Linhares Rossi. Para Destaque Econômico do Ano, a UNICAMP, na categoria Mídia o Jornal dos Economistas e para Desempenho Técnico o DIEESE. Para Mulher Economista a Rosa Maria Marques, Tânia Bacelar de Araújo e Tereza Campelo e para Mulher Transformadora Nilma Lino Gomes. **1.8 – RESOLUÇÃO Nº 089/22 PRORROGAÇÃO DO RECREC:** A Presidenta passou os informes sobre a resolução nº 2115 de 19/09/22 do Cofecon que autoriza a prorrogação do RECREC pelos Conselhos Regionais, até o final de 2022. Submetida a votos, a prorrogação foi aprovada. **1.9 – PROPOSTAS PARA DISCUSSÃO NO XXVI SINCE:** A Presidenta passou os informes sobre as propostas dos temas para debate no Since 2022, e distribuiu o material para avaliação dos Conselheiros. **II – COMISSÕES DE TRABALHO: II.1 – COMISSÃO DE CURSOS:** A Conselheira Clician do Couto Oliveira passou os informes desta comissão com destaque para o início do planejamento para o curso preparatório da ANPEC em 2023. **II.2 – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2022:** O Presidente da Comissão, Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares passou os informes sobre a última rodada de negociações. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, a Presidenta deu por encerrados os trabalhos às 20h52 e, para



constar, lavrei a presente Ata que será assinada pela Presidenta Flávia Vinhaes Santos e por mim, Wellington Leonardo da Silva, Secretário “ad hoc” do Plenário.

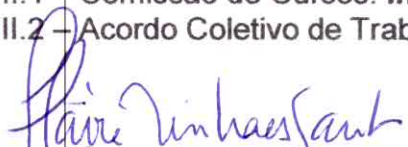
RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:


I – ORDEM DO DIA:

- I.1 – Ata da 8ª Sessão: **Aprovada.**
- I.2 – Resoluções nº 091 a 097/22 - Processos da Secretaria de Fiscalização. **Aprovadas.**
- I.3 – Resolução nº 088/22 - Processos da Secretaria de Registros: **Aprovada.**
- I.4 – Resolução nº 098/22 - Definição dos valores das anuidades, multas e taxas para 2023: **Aprovada.**
- I.5 – Processo nº 089/22 - Apoio Institucional para o XXXVII Congresso da Associação Nacional dos cursos de Graduação em Ciências Econômicas: **Aprovado.**
- I.6 – Resolução nº 090/22 – Reajuste das diárias pagas pelo CORECON-RJ: **Aprovada.**
- I.7 – Premiações do Ano de 2022 do Conselho Federal de Economia: **Definido.**
- I.8 – Resolução nº 089/22 Prorrogação do RECRED: **Aprovada.**
- I.9 – Propostas para discussão no XXVI SINCE: **Distribuídas.**

II – COMISSÕES DE TRABALHO:

- II.1 – Comissão de Cursos: **Informes apresentados.**
- II.2 – Acordo Coletivo de Trabalho 2022: **Informes apresentados.**


FLÁVIA VINHAES SANTOS
Presidenta Eleita


WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
Secretário “Ad Hoc” do Plenário